



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAPRINOS  
REGISTRO NO MAPA SOB Nº 40  
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO

**PROCEDIMENTOS PARA USO DOS FORMULÁRIOS ONLINE**

1. As comunicações online deverão ser enviadas única e exclusivamente para o e-mail da filiada do criador ou para os criadores da ABCC enviar para: **abccaprinos@hotmail.com**;
2. Todos os formulários estão no site [www.abccaprinos.com.br](http://www.abccaprinos.com.br), o criador deverá seguir as instruções abaixo:
  - 2.1– Baixar e salvar os formulários no computador;
  - 2.2– Preencher, salvar e enviar pelo e-mail anteriormente informado;
  - 2.3– O criador deverá enumerar e controlar a numeração das comunicações.
  - 2.4– Será obrigatório imprimir e assinar: Autorização de Transferência (AT), Termo de Comodato (TC), Autorização de Empréstimo (AE) e Comunicação de Morte e Descarte (CMD).
  - 2.5– Após assinatura poderá escanear e enviar através do email institucional, exceto a comunicação de transferência, essa última deverá ser enviada pelos CORREIOS ou entregue na associação junto com os registros a serem transferidos.
3. As Comunicações de Cobertura e Nascimento poderão ser encaminhadas pelo email, sem assinatura;
4. O criador deverá imprimir uma cópia da CDN – Comunicação de Nascimento e apresentar ao técnico no momento da inspeção, onde a mesma deverá ser assinada por ambos e só depois deverá ser entregue na filiada para procedermos com a emissão dos registros;
5. Os blocos antigos continuam válidos e o procedimento de comunicação é o mesmo, fica a critério de uso do criador.
6. O criador deverá enumerar seus próprios comunicados, iniciando sempre pelo 001 e acrescentando o ano vigente correspondente. Ex.: CDN 001/2017, CDC 001/2017.